# REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL - ANEXO 13.1

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL PREMIAÇÃO**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº /2024, TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 001/2024*,* **NOS TERMOS DO DECRETO Nº 11.740, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023, COM RECURSOS ORIUNDOS DO FUNDO NACIONAL DE CULTURA-FNC, DA LEI Nº 14.399/2022 QUE INSTITUI A POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA.**

# PARTES

* 1. O Município de Ananindeua, Estado do Pará, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Cultura-SECULT, Senhor; , e o(a) AGENTE CULTURAL, , portador(a) do RG nº

, CPF nº , residente e domiciliado(a) à

, CEP: ,

telefones (91) , resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições:

# PROCEDIMENTO

* 1. Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do art. 8 do Decreto 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos DO DECRETO Nº 11.740, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023, COM RECURSOS ORIUNDOS DO FUNDO NACIONAL DE CULTURA-FNC, DA LEI Nº 14.399/2022 QUE INSTITUI A POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA.

# OBJETO

3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a premiação através de apoio financeiro ao agente cultural descrito acima, contemplado conforme processo administrativo nº 001/2024.

# RECURSOS FINANCEIROS

* 1. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R$ (reais).
  2. Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, especialmente aberta no [NOME DO BANCO], Agência [INDICAR AGÊNCIA], Conta Corrente nº [INDICAR CONTA],

para recebimento e movimentação.

4.3 Este termo de execução cultural, serve como recibo e prestação de contas dos recursos recebidos de apoio financeiro do ente público Municipal, da Cidade de Ananindeua, Estado do Pará.

# OBRIGAÇÕES

* 1. São obrigações da Secretaria Municipal de Cultura.

1. transferir os recursos ao (a) AGENTE CULTURAL;
2. zelar pelo fiel cumprimento deste termo de execução cultural;

# EXTINÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

* 1. O presente Termo de Execução Cultural poderá ser:

1. - Extinto por decurso de prazo;
2. - Extinto, de comum acordo antes do prazo avençado, mediante Termo de Distrato;

III- Extinto, pelo encerramento da sua finalidade com o pagamento hora descriminado que o fazedor de cultura do município faz por direito através da premiação.

# VIGÊNCIA

* 1. A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura.

# PUBLICAÇÃO

* 1. O Extrato do Termo de Execução Cultural será publicado no portal da transparência do município e outros que a administração achar conveniente.

# FORO

9.1. Fica eleito o Foro de Ananindeua, Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Termo de Execução Cultural.

Ananindeua, Pá de de 2024.

Secretária Municipal de Cultura

Pelo Agente Cultural: [NOME DO AGENTE CULTURAL]